



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.799, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede vantagem pecuniária a servidora que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO solicitação feita pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde – Edilson Carlos de Paiva, no sentido de conceder o pagamento de regime de dedicação exclusiva a servidora Thainã Silvina Ladeia – Fisioterapeuta, em virtude de que a mesma ficará a disposição do Município efetuando a cobertura do atendimento de acupuntura devido à licença media da responsável (protocolo 5009/2017).

CONSIDERANDO que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, efetuou análise e constatou a conveniência e a economicidade do pagamento da gratificação do regime de dedicação exclusiva e/ou regime especial de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por um **período de 90 (noventa) dias**, a servidora **THAINA SILVINA LADEIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 34.078.486-6 e CPF (MF) nº 325.593.018-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Fisioterapeuta”, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em **18 de agosto de 2017**.

Art. 6º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 18 de agosto de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



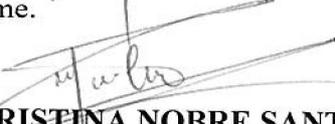
Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31


ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

